



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO Nº 07, DE 04  
DE OUTUBRO DE 2021**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, inscrita no CNPJ 21.195.755/0001-69, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário, Bairro São Pedro – CEP: 36036-900 – Juiz de Fora – Minas Gerais, por meio da **DIRETORIA DE INOVAÇÃO**, representada por sua Diretora de Inovação em exercício, Ana Carolina Antunes Vidon, no uso de suas atribuições legais e regimentares, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

**1. No item 2, Dos Objetivos, no subitem 2.2.1, acrescenta-se o subitem 2.2.1.1:**

Em caso de impossibilidade de uso e ocupação da infraestrutura de trabalho do Critt (salas privativas e/ou Coworking) por determinação emanada pela UFJF que restrinja as atividades presenciais no Campus Juiz de Fora, ou outro motivo de força maior, o empreendimento incubado na Modalidade Residente será temporariamente enquadrado na Modalidade Não-Residente, enquanto exista tal impossibilidade.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2021.

*Ana Carolina Antunes Vidon*

Ana Carolina Antunes Vidon

Diretora de Inovação em exercício

Universidade Federal de Juiz de Fora